



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-4702/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº 4702/2022 – Deputado Agente Federal Danilo Balas

**Ofício nº 7127/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Agente Federal Danilo Balas.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 20 de setembro de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**OFÍCIO SIMA/GAB/1000 /2022**

**Ref.: Indicação n° 4702, de 2022.**

Senhor Subsecretário,

Trata o presente de manifestação desta Pasta à Indicação n° 4702, de 2022, de autoria do nobre Deputado Estadual Agente Federal Danilo Balas, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes do poder executivo, que sejam realizados os estudos junto a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e adotadas providências urgentes, em especial para implementação de extensão de rede de água potável na estrada vicinal João Vieira, altura do sítio São Bento, no município de Alambari - SP.

Em conformidade com o disposto no Decreto n° 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), anexo ao presente Relatório Técnica, prestada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, em resposta a referida indicação.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

**FERNANDO CHUCRE**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**



Ilustríssimo Senhor  
**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo - SP



**Itapetininga, 22 de agosto de 2022.**

## RELATÓRIO TÉCNICO

Em atenção à indicação nº 4702 - SIMA.059634/2022-57, encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo em 15/08/2022, na qual solicita a implantação de rede de distribuição de água na Estrada Vicinal João Vieira, localizada no Bairro Ribeirãozinho, município de Alambari, informamos:

Os estudos técnicos e planilhas de custos foram elaborados pela Sabesp e apresentados para avaliação da prefeitura na primeira quinzena de julho/22. O valor orçado para implantação é de R\$ 260.127,29, sendo necessário executar 2.098,87 metros de rede de abastecimento e a construção de uma estação pressurizadora de água tratada para atendimento de 26 imóveis.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

ULLISSES CRUZ DE ANDRADE:05715239869  
39869  
Assinado de forma digital por ULLISSES CRUZ DE ANDRADE:05715239869  
Dados: 2022.08.22 16:54:31 -03'00'

Ullisses Cruz de Andrade

Superintendente da Unidade de Negócio Alto Paranapanema

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp  
Unidade de Negócio Alto Paranapanema - RA  
Av. Padre Antônio Brunetti, 1234 – Vila Alves – CEP 18208-080 – Itapetininga – SP  
Tel. 55 (15) 3275-9110  
www.sabesp.com.br

